



COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083-2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 368-2018, PREGÃO PRESENCIAL 031/2018. OBJETO: prestação de serviços médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades de Atenção Primária a Saúde – UAPS Cristino Antônio de Faria e Padre Dionísio localizadas no município de Córrego Fundo/MG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, e de outro lado a empresa CONTRATADA: MEDEIROS & FONTOURA CLÍNICA DE SAÚDE – LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.969.026/0001-54, O prazo da vigência contratual fica prorrogado, com vigência a partir de 22 de setembro de 2019 e término 21 de setembro de 2020, Córrego Fundo, de 04 de Setembro de 2019. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO Às 09:00 (nove) horas do dia 04 (quatro) de setembro de 2019, na sede do município de Córrego Fundo/MG, no Setor de Licitações, à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Mizaél Bernardes, em Córrego Fundo (MG), a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 75, de 17 de junho de 2019, reuniu-se para proceder a abertura Processo Licitatório nº. 074/2019, Tomada de Preço nº. 004/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem e obras complementares no município de Córrego Fundo/MG, conforme contrato de repasse Nº 882457/2018/MCIDADES/CAIXA. Mostraram interesse em participar do certame protocolando os envelopes em tempo hábil, as seguintes empresas: EFFES SERVICE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 03.795.936/0001-44, com sede administrativa à Rua Paraguai, nº 108, 1º andar, Letra A, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000, neste ato representada por Fellippe Silva Duque, pessoa física inscrita no CPF: 096.946.436-35, residente e domiciliado à Rua Múcio Pereira da Costa, nº 135, Bairro Bela Vista, Formiga-MG, CEP: 35.570-000, sendo o telefone da empresa (37) 9 9985-5900 e e-mail effes.service@gmail.com; PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 01.744.153/0001-06, com sede administrativa à Av. Ver. Dr. Antero da Costa, nº 420, Jardim Altamira, na cidade de Muzambinho, CEP: 37890-000, telefone da empresa (35) 3571-1797 e e-mail pavidez@pavidez.com.br; Registra-se nesta ata a presença dos servidores do Setor de Engenharia do município, Sra. Misley Aparecida da Cunha Faria e Sr. Geraldo César Vaz de Oliveira que acompanharão os trabalhos da Comissão de Licitação conferindo a documentação de qualificação técnica, as propostas e em especial as planilhas de preços. Dando início aos trabalhos, a Comissão de Licitação, presidida pela Sra. Aline Patrícia da Silveira Leal procedeu a abertura dos envelopes de habilitação, sendo a mesma conferida pela Comissão de Licitação e pelo representante presente. Da análise da documentação de habilitação, restou comprovado que a licitante PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA descumpriu a exigência do item 5.2.3.8 do edital convocatório (Comprovação de realização de Visita Técnica nos termos do Art. 30, III da Lei 8.666/93 e itens 3.5 à 3.9 do edital) bem como do item 5.2.3.8.1 (Não sendo possível a realização da Visita Técnica nos termos do item 3.5 do edital, o licitante deverá apresentar declaração (anexo VI) de que recebeu os documentos e tem conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto licitado.), sendo portanto declarada inabilitada. Da análise da documentação de habilitação da licitante EFFES SERVICE LTDA, restou comprovado que a licitante atendeu a todas as exigências do edital e, portanto, foi declarada habilitada. Nada mais havendo a tratar declara-se encerrada a sessão para início do prazo recursal nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93 e para que produza os efeitos legais, este documento será publicado na íntegra, no Diário Oficial Eletrônico Municipal. Registra-se que os envelopes referentes às propostas comerciais devidamente lacrados foram rubricados pelos representantes e ficará sob a guarda da presidente. COMISSÃO DE LICITAÇÃO Aline Patrícia da Silveira Leal Presidente Aureci Cristina de Faria Borges Membro Kellen Kariny e Silva Membro Juliana Costa Khouri Membro Misley Aparecida da Cunha Faria Secretária Municipal de Obras Geraldo César Vaz de Oliveira Supervisor de Obras Setor de Engenharia LICITANTE PRESENTE EFFES SERVICE LTDA CNPJ: 03.795.936/0001-44 Fellippe Silva Duque CPF: 096.946.436-35

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO Às 12:00 (doze) horas do dia 04 (quatro) de setembro de 2019, na sede do município de Córrego Fundo/MG, no Setor de Licitações, à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Mizaél Bernardes, em Córrego Fundo (MG), a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 75, de 17 de junho de 2019, reuniu-se para proceder a abertura Processo Licitatório nº. 075/2019, Tomada de Preço nº. 005/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem e obras complementares no município de Córrego Fundo/MG, conforme contrato de repasse Nº 866487/2018/MCIDADES/CAIXA. Mostrou interesse em participar do certame protocolando os envelopes em tempo hábil, a seguinte empresa: EFFES SERVICE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 03.795.936/0001-44, com sede administrativa à Rua Paraguai, nº 108, 1º andar, Letra A, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000, neste ato representada por Fellippe Silva Duque, pessoa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 04 de setembro de 2019 - EDIÇÃO: 388 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

física inscrita no CPF: 096.946.436-35, residente e domiciliado à Rua Múcio Pereira da Costa, nº 135, Bairro Bela Vista, Formiga-MG, CEP: 35.570-000, sendo o telefone da empresa (37) 9 9985-5900 e e-mail effes.service@gmail.com. Registra-se nesta ata a presença da servidora do Setor de Engenharia do município, Sra. Misley Aparecida da Cunha Faria que acompanhará os trabalhos da Comissão de Licitação conferindo a documentação de qualificação técnica, a proposta e, em especial, a planilha de preços. Dando início aos trabalhos, a Comissão de Licitação, presidida pela Sra. Aline Patrícia da Silveira Leal procedeu a abertura do envelope de habilitação, sendo a mesma conferida pela Comissão de Licitação e pelo representante presente. Da análise da documentação de habilitação da licitante EFFES SERVICE LTDA, restou comprovado que a licitante atendeu a todas as exigências do edital e, portanto, foi declarada habilitada. Visando agilizar os trabalhos deste certame e, considerando que a licitante foi habilitada, o representante manifestou expressamente a desistência do prazo recursal, autorizando a imediata abertura do envelope de proposta de preço. Em seguida, a CPL procedeu à abertura do envelope de proposta da licitante, cujo conteúdo foi conferido e confrontado com as exigências do edital, pela CPL e pelo Setor de Engenharia do Município. Da análise da proposta escrita, restou comprovado que a proposta do licitante EFFES SERVICE LTDA, atendeu a todas as exigências do edital, e foi classificada. Quanto ao valor, a proposta classificada foi no valor de R\$ 231.771,42 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos). Tendo a licitante obedecido ao valor máximo estabelecido, a Comissão Permanente de Licitação declara a licitante EFFES SERVICE LTDA, vencedora do certame pelo valor de R\$ 231.771,42 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos). Registra-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida após a sessão e antes que se proceda à homologação. Registra-se que esta ata será publicada na íntegra, no Diário Oficial Eletrônico Municipal. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão lavrando a presente que será assinada pelos presentes. COMISSÃO DE LICITAÇÃO Aline Patrícia da Silveira Leal Presidente Aureci Cristina de Faria Borges Membro Kellen Kariny e Silva Membro Juliana Costa Khouri Membro Misley Aparecida da Cunha Faria Secretária Municipal de Obras LICITANTE PRESENTE EFFES SERVICE LTDA CNPJ: 03.795.936/0001-44 Fellippe Silva Duque CPF: 096.946.436-35

Número: 000055 Data Processo 03/06/2019 Modalidade: 007 - Pregão Sequencial: 000023
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão Licitação: 012 - PORTARIA Nº 074-2019 - PREGOEIRO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL.

Fornecedor: L.M. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA

Item: 00001 Produto: 023716 SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, com as seguintes especificações
Unidade: KM Valor Original : 2.7000

Equilíbrio Econômico

Aditamento

Data Preço	Valor Item	%	Data Aditamento	Quantidade
------------	------------	---	-----------------	------------



UF: MG
Município: CORREGO FUNDO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/09/2019
Folha: 20

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PROCESSOS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Natureza de Procedimento : Registro de Preços
Processos Homologados de 01/06/2019 até 31/08/2019

0

Total: 0.0000

Item: 00003 Produto: 023718 SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, com as seguintes especificações
Unidade: KM Valor Original : 7.5000

Equilíbrio Econômico

Aditamento

Data Preço	Valor Item	%	Data Aditamento	Quantidade
------------	------------	---	-----------------	------------

0

Total: 0.0000

Fornecedor: BERNADETE CANDIDA DA FONSECA 8377568420

Item: 00002 Produto: 023717 SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, com as seguintes especificações
Unidade: KM Valor Original : 4.3500

Equilíbrio Econômico

Aditamento

Data Preço	Valor Item	%	Data Aditamento	Quantidade
------------	------------	---	-----------------	------------

0

Total: 0.0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 04 de setembro de 2019 - EDIÇÃO: 388 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

PROCURADORIA

PORTARIA Nº. 101 DE 28 DE AGOSTO DE 2019. Aplica a penalidade de Suspensão por 90 dias a servidoras do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Município de Córrego Fundo/MG. A Prefeita de Córrego Fundo/MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra “c”, CONSIDERANDO a conduta das servidoras Silma Veloso de Oliveira e Luciara Rosalina da Silveira, conforme descrito no Processo instaurado pelas Portarias nº. 177/2018, 014/2019 e 023/2019; CONSIDERANDO o relatório do Processo Administrativo instaurado, bem como a Decisão Administrativa subscrita pela Prefeita e o disposto no artigo 153, III da Lei Complementar 021/2010. RESOLVE: Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão por 90 (noventa) dias, com o consequente não pagamento da remuneração, nos termos do art. 153, III c/c art. 138, ambos da Lei Complementar 021/2018 às servidoras Silma Veloso de Oliveira e Luciara Rosalina da Silveira, Agentes de Combate à Endemias, em decorrência da conclusão do Processo Administrativo instaurado pelas Portarias 177/2018, 014/2019 e 023/2019; Art. 2º - A penalidade de Suspensão deverá iniciar no primeiro dia útil após ciência das servidoras condenadas. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA Prefeita

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.